

# No Senado, projeto sobre saúde dos candidatos

**BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA ESTADO**

O senador Jorge Kalume (PDS-AC) apresentou ontem ao Senado projeto de lei que estabelece o exame de sanidade física e mental obrigatório para os candidatos aos cargos de presidente e vice-presidente da República.

Segundo a proposição, a aptidão física e mental para o exercício dos cargos de presidente e vice-presidente será condição indispensável ao registro do candidato perante a Justiça Eleitoral.

O exame previsto pelo projeto será realizado por uma junta médica constituída de um representante do

Conselho Federal de Medicina, um representante da Associação Médica Brasileira e um representante da Federação Nacional dos Médicos, a serem designados, mediante prévia indicação das respectivas entidades, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, nos cinco dias após a entrada do pedido de registro dos candidatos.